



Comprovante de Publicação

Nº: **25748**

Data/Hora Veiculação: **25/05/2015 16:45**

Ato: **DECRETO Nº 28.490/2015**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para “TODOS OS EFEITOS LEGAIS” em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LIZIA SATIE KATO ALVES DE MIRANDA, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos e 14 (quatorze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.**

Identificação:

1832/2015

Data Publicação :

26/05/2015

Completo

DECRETO Nº 28.490/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 005559/15 DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS? em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos e 14 (quatorze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME LIZIA SATIE KATO ALVES DE MIRANDA MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 366 13/05/2015 SMED Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 17/02/1986 a 29/02/1988 ? Decreto de Averbação 06.168/88 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2015. RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.05.25 14:41:48 -0300